



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS VAGAS PARA EMPREGOS PÚBLICOS, ALTERA A NOMENCLATURA, A ESTRUTURA, AS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES E CRIA CARGOS NA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam criadas mais 28 vagas para os empregos públicos, sendo 05 vagas de Agente de Compras, 02 vagas de Auxiliar de Seção Execução Fiscal/ Auxiliar de Procuradoria, 03 vagas de Assistente Jurídico, 02 vagas de Arquiteto, 05 vagas de Psicólogo, 06 vagas de Fisioterapeuta e 05 vagas de Farmacêutico.

§ 1º Os empregos públicos referentes ao Art. 1º, serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), com jornada de trabalho, referência e requisitos constantes da Lei Complementar nº 175/2022.

Art. 2º- Altera o anexo I da Lei complementar nº175/2022, modificando a nomenclatura do cargo de Diretor do Departamento de Dívida Ativa e Execução Fiscal, para Diretor Jurídico.

Art. 3º- Altera o anexo VI da Lei Complementar nº175/2022, modificando a nomenclatura do cargo de Auxiliar Seção Execução Fiscal, para Auxiliar de Procuradoria.

Art. 4º- Altera o anexo VI da Lei Complementar nº175/2022, de:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REQUISITOS
AUXILIAR SEÇÃO EXECUÇÃO FISCAL	Ensino Médio Completo + Curso de Execução Fiscal e Processo Tributário.

Para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REQUISITOS
AUXILIAR DE PROCURADORIA	Ensino Médio Completo.

Art. 5º- Altera o anexo V, da Lei Complementar nº175/2022, de:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR SEÇÃO EXECUÇÃO FISCAL	- Atua no controle e execução de registro de documentos, escrituração de livros fiscais, classificação de despesas, análise e reconciliação de contas.

Para:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR DE PROCURADORIA	- Prestar apoio Técnico, jurídico, administrativo e contábil pertinente às atribuições da Procuradoria do Município; - Atuar no controle e execução de registro de documentos, escrituração de livros fiscais, classificação de despesas, análise e reconciliação de contas.

Art. 6º- Fica criado na Estrutura da Procuradoria do Município o cargo de Assistente de Procuradoria, acrescentando no anexo VI da Lei Complementar nº175/2022:

DENOMINAÇÃO CARGO	PROVIMENTO	JORNADA EM HS SEMANAIS	NÍVEL SALARIAL/REFERÊNCIA	QUANTIDADE
ASSISTENTE DE PROCURADORIA	CONCURSO PÚBLICO	40	39	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 7º- Introduz no anexo IV da Lei Complementar nº175/2022:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	REQUISITOS
ASSISTENTE DE PROCURADORIA	BACHAREL EM DIREITO

Art. 8º- Inclui no anexo V, da Lei Complementar nº175/2022:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	ATRIBUIÇÕES
ASSISTENTE DE PROCURADORIA	<ul style="list-style-type: none">- Planejar, analisar e executar atividades inerentes a função de assistente jurídico, objetivando uma eficiente assistência à Procuradoria do Município e, indiretamente, à Administração Pública;- Prestar assistência jurídica às Secretarias Municipais, em matérias diversas, esclarecendo dúvidas e orientando nas decisões;- Planejar, controlar e assessorar atividades na elaboração de projetos de Leis ou Decretos Municipais;- Acompanhar processos em geral, prestando assistência jurídica, bem como desenvolver outras atividades que exijam a sua formação superior, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; e- Desempenhar outras atribuições que lhes forem cometidas pelos procuradores do município, desde que compatíveis com o cargo, abrangendo a assistência jurídica na condução de qualquer comissão sindicante ou processante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 9º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

Embu-Guaçu aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°003/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Embu Guaçu.

Por intermédio de Vossa Excelência, encaminho à elevada deliberação dessa augusta Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei Complementar n°003/2023, tem o objetivo a **CRIAÇÃO DE MAIS VAGAS PARA EMPREGOS PÚBLICOS E TORNAR MAIS EFICIENTE A ATUAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO**, para atendimento de demanda do funcionalismo municipal.

Limitado ao exposto, renovo protestos de elevada consideração e apreço a todos os integrantes dessa Casa Legislativa.

Embu-Guaçu aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

NOVAS VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO

AGENTE DE COMPRAS, AUXILIAR DE SEÇÃO EXECUÇÃO FISCAL/AUXILIAR DE PROCURADORIA, ARQUITETO, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO E ASSISTENTE DE PROCURADORIA

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO + VALEALIMENTAÇÃO	VAGAS	TOTAL	1/3 DE FÉRIAS
AGENTE DE COMPRAS	REF. 17	R\$ 2.246,59	5	R\$ 12.582,95	R\$ 3.744,31
AUX. SEÇÃO EXECUÇÃO FISCAL	REF. 04	1.529,82	2	R\$ 3.599,64	R\$ 1.019,88
ARQUITETO	REF. 23	2.682,54	2	R\$ 5.905,08	R\$ 1.788,36
PSICÓLOGO	REF. NT	20,20	5	R\$ 11.450,00	R\$ 3.366,66
FISIOTERAPEUTA	REF. JT	20,85	6	R\$ 18.765,00	R\$ 6.255,00
FARMACÊUTICO	REF. 25	2.845,91	5	R\$ 14.229,55	R\$ 4.743,18
ASSISTENT DE PROCURADORIA	REF. 39	4.304,70	3	R\$ 12.914,10	R\$ 4.304,70
				R\$ 79.446,32	R\$ 25.222,09
TOTAL PAGAMENTO MENSAL DE R\$79.446,32					
TOTAL NO ANO 2023 (06/2023 À 13º/2023) R\$595.847,40					
TOTAL NO ANO 2024 (01/2024 À 13º/2024 + 1/3 DE FÉRIAS) R\$1.058.024,25					

Embu-Guaçu aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2023.